



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Define os critérios adicionais de priorização e seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/FAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** que, à vista do que determina a Portaria nº 163 de 06 de Maio de 2016, do Ministério das Cidades, o Conselho Municipal Regularização Fundiária, Moradia e Habitação aprovou, por meio da Resolução nº 01 de 22 de Agosto de 2018, critérios municipais adicionais complementares de priorização e seleção da demanda de beneficiários no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV/FAR

DECRETA:

Art. 1º - A priorização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR no Município de Imperatriz-MA, atenderá, além dos critérios nacionais previstos na Portaria nº 163 de 06 de Maio de 2016, do Ministério das Cidades, os seguintes critérios municipais:

I- famílias residentes no município há no mínimo três anos, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

II- famílias monoparentais (constituída somente pela mãe, somente pelo pai ou somente por um responsável legal por crianças e adolescentes), comprovado por documento de filiação e documento oficial emitido pela Justiça que comprove a guarda;

III- famílias em situação de coabitação involuntária, comprovado por autodeclaração do candidato.

Art. 2º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento) para atendimento à pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas que possuam algum tipo de deficiência, em atendimento aos termos legais.

Art. 4º - Do total das unidades habitacionais será feita a reserva de 20% (vinte por cento) para famílias que se encontram em áreas de assentamento(s) irregular (ES), em área de risco; em área de preservação permanente (APP) estando às famílias desabrigadas por tais motivos; ou por motivos justificados em projetos de regularização fundiária.

Art. 5º - Depois de descontadas os percentuais destinados aos idosos, pessoa com deficiência e aos candidatos enquadrados no Art. 4º a seleção dos demais candidatos deverá ser priorizada de acordo com a quantidade de critérios nacionais e adicionais atendidos, devendo ser agrupados na seguinte conformidade:

I - Grupo I - representado pelos candidatos que atendam no mínimo de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais;

II - Grupo II - representado pelos candidatos que no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais;

III - Grupo III - representado pelos candidatos que atendam até 1 (um) critério de priorização entre os nacionais e os adicionais.

Art. 6º - Os candidatos de cada grupo mencionado do artigo 5º deste decreto serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo-se à seguinte proporção:

I - 60% (sessenta por cento) de candidatos do Grupo I;

II - 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II;

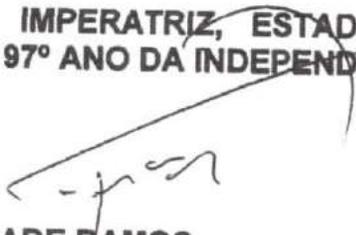


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

III - 15% (quinze por cento) de candidatos do Grupo III.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018, 197º ANO DA INDEPENDÊNCIA
E 130º DA REPÚBLICA.**


FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz

HORÓSCOPLO

By John Silveira, Jr.

- Besthor não misturar grana e amizade. Clãma de amigo pode ser paixão. Cor: creme.
Estados estão favorecidos. Forte atração por uma pessoa bem resolvida. Cor: branco.
Mudanças no serviço devem trazer insegurança. A dois, desejos ardentes. Cor: amarelo.
Noite tensa com os amigos. Os astros estimulam a união. Desejo no sexo. Cor: azul claro.
Você vai priorizar o trabalho e enfrentar desafios para viver o romance. Cor: branco.
Telvez arranje um novo emprego. Vai sorrir com um romance mais sério. Cor: preto.
Talvez sinta insegurança no trabalho. Notícias na paquera e no romance. Cor: vinho.
Noite tensa em casa. Não deixe a família interferir na sua vida amorosa. Cor: laranja.
Cuidado com o mal entendido no trabalho. Estará possessivo no amor. Cor: branco.
Irá se expressar melhor. Uma crise de clãma pode entregar a paixão. Cor: azul vivo.
Confie na sua intuição para vencer desafios. Atração proibida deve ficar forte. Cor: cinza.
Pode conseguir aliados em seus projetos. A união pode complicar. Cor: azul marinho.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de JANEIRO SILVA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de JOÃO CARLOS DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de PEDRO ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de CARLOS EDUARDO DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

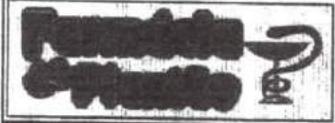
CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de RICARDO ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de FERNANDO ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de GUSTAVO ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de HENRIQUE ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de IZABEL ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.



Farmácia do Trabalhador do Brasil. Rua Quintino Bocaiuva, 408. Bom Sucesso - 3524-9866

Farmácia do Trabalhador Tem de Tudo. Rua João Pessoa, 1048-A. Parque Anhanguera - 98195-2782

Drogaria Minerva. Rua Duque de Caxias, 337. São João - 3525-4284

Drogaria Popular de Maranhão (Ismed). Rua Benedito Leite, 1247. Centro - 3524-7599

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de LUCAS ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de MATEUS ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de NATHAN ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

CERTIDÃO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL. Atestado de casamento de OTAVIANO ALVES DE SOUZA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Data: 18/09/2018.

VENDE-SE. Internet Banda Larga. Assine Agora! (99) 3529-3131

MURTA 3525-0096 3525-2999. IMPERATRIZ. SERVIÇOS DE: MONITORAMENTO, ALARME, CFTV E CERCA ELÉTRICA. CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

CIRURGIÃO-DENTISTA. DR. ANTÔNIO RODRIGUES SILVA FILHO. ATENDIMENTO: 8h às 12h, 14h às 18h. RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1690 - CENTRO. FONE 3523-3180/98273-8047. IMPERATRIZ - MARANHÃO

Dr. Claudinei Barros Simões. Pronto Socorro Clínico e Cardiológico SOCOR. Cardiologia • Clínica Médica. Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro. Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA. Fone: 3524-1487

Internet Banda Larga É Agora! Assine Agora! (99) 3529-3131 www.jupiter.com.br